



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
GM/SCDC/GAB/SCDC

PORTRARIA DE FISCALIZAÇÃO SCDC/MINC Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA DE DIVERSIDADE CULTURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.021051/2023-20 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED-SCDC nº 8/2023 (SIAFI 949963) - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Carolina Gonçalves de Freitas CPF ***.885.929-** Matrícula SIAPE nº 1346894	Leandro Artur Anton CPF ***.737.540-** Matrícula SIAPE nº 3343767

Art. 2º Revogar a Portaria de Fiscalização SCDC/MINC 8, de 20 de Março de 2024, publicada no site do MinC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemburg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 14/08/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265858** e o código CRC **F5D1FA8D**.

